



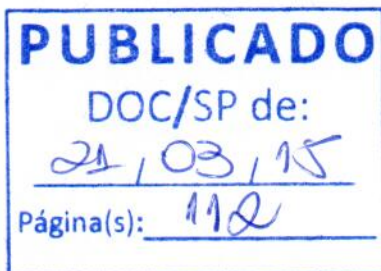
Prefeitura do **Município de São Paulo**  
Secretaria **Municipal da Saúde**

TERMO ADITIVO Nº 018 /2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2008-0.294.725-1

PARTÍCIPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de investimento, para aquisição de Equipamento.

Marques

1

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. José de Filippi Junior**, brasileiro, casado, RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pelo seu superintendente **Dr. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO** médico, brasileiro, casado, RG nº 4270474, CPF/MF nº 485.327.898-20 e de outro lado a **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo GONZALO VECINA NETO**, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº 6.050.798-6, CPF/MF 889.528.198-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto acrescer ao orçamento do **Contrato de Gestão 013/2008**, o valor de **R\$ 15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), para o mês de março de 2015, referente a **investimento em equipamento BIPAP** para o **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, onerando a dotação orçamentaria **84.10.10.302.3003.4103.4450.52.00.00**, conforme plano orçamento, parte integrante deste termo aditivo.

*Emarques*


*[Handwritten signatures]*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas devidamente assinado.

São Paulo, 05 de MARÇO de 2015.


  
\_\_\_\_\_  
**DIRETOR EXECUTIVO DR. GONZALO VECINA NETO**  
**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**


Ana Paula Neves Marques Pinho  
Gerente Executiva  
Inst. Resp. Social Sírio-Libanês

\_\_\_\_\_  
**DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**  
**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

  
\_\_\_\_\_  
**DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: MIGUEL A. S. T. FLORENCIO  
CPF: 327.435.478.39

  
\_\_\_\_\_  
Nome: JOANA REGINA R.F.M. ANDRADE  
CPF: 603502701





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

*Amorques*

Anexo – Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO 2015 TA Nº 018/2014 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS						
Período	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	TOTAL	
Custeio	2.804.437,00	2.804.437,00	2.804.437,00	2.804.437,00	11.217.748,00	
TA018/2014 investimento						
equipamento	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.820.187,00</b>	<b>2.804.437,00</b>	<b>2.804.437,00</b>	<b>2.804.437,00</b>	<b>11.233.498,00</b>	

*[Handwritten signatures]*